## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001074-60.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Cláudio Roberto Procópio

Requerido: Mafre Vera Cruz Vida e Previdência Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 123/11

Vistos, etc.

Ante o pagamento voluntário do débito, e considerando o pedido das partes para extinção do feito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro ao autor o levantamento dos depósitos de fls. 107 e 108. Expeça-se

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

mandado.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA